

ATA DE REUNIÃO COMDEMA 11/12/2019

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, às 8hs00min, no anfiteatro da Casa da Memória, situada à Praça Barão de Araras, nº 30, Centro – Araras/SP, compareceram à reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os conselheiros: Luiz Gonzaga Pitelli – Diretor Departamento de Meio Ambiente (presidente); Prof. Dr. Julio Valentin Betioli – Sociedade Civil; Carlos Henrique Dahmen, da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Mobilidade; e como convidados: Joilson Santos Souza, Diretor do Departamento de Meio Ambiente (DMA); Haroldo Domingos Mazon, técnico ambiental (DMA) e Larissa Beinoti, técnica ambiental (DMA). Na ocasião, estiveram pautados os assuntos: Analise do Processo Administrativo (PA) nº 16453/2019, de Ulisses Alessandro Santos; e Processo Administrativo (PA) nº 16324/2019, de Vitória Esponchiato; TCRAs ajustados entre órgãos da administração direta e indireta – Prefeitura e Saema, com a Cetesb; além de discussões sobre demandas e sugestões trazidas pelos próprios conselheiros. O PA nº 16453/2019 foi encaminhado ao Comdema para análise e deliberação sobre justificativa apresentada pelo Defendente versando sobre solicitação de cancelamento do auto de infração a ele aplicado com base em acusação de ocorrência de maus tratos a seus animais domésticos. O auto de infração fora aplicado a partir de inspeção realizada por fiscal urbano na residência do denunciado, ocasião na qual, foram identificadas condições inadequadas de higiene e evidências de debilidade do estado de saúde de um dos animais. A ação resultou na aplicação de auto de infração e no recolhimento dos animais ao canil municipal. O Defendente alegou em sua justificativa que houve invasão de propriedade, que o espaço dos animais passa por limpeza em horários específicos e que o animal debilitado está sendo assistido por profissional veterinário e solicitou o cancelamento do auto de infração. Complementarmente, foi observado pelo Comdema o relatório técnico emitido pela médica veterinária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que representa o canil na questão em tela, Mariana M. Brunhara de Oliveira, que atesta não haver sido caracterizado maus tratos aos animais, e diante disto, o Conselho deferiu o cancelamento do auto de infração e imposição de penalidade de multa e a devolução dos animais ao

interessado. Similarmente, o infrator citado no PA nº 16324/2019 apresentou justificativa defendendo-se de acusação de maus cuidados a animal próprio. Analisando o conteúdo do auto de infração aplicado à Defendente, que apresenta conjunto fundamentado de irregularidades constatadas em vistoria realizada na residência da autuada, o Comdema julgou procedente a permanência do Auto de Infração lavrado pelo fiscal urbano. Posteriormente, técnico do Departamento de Meio Ambiente deu conhecimento aos conselheiros a existência e necessidade de cumprimento dos TCRA – Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, ajustados entre órgãos da administração direta e indireta – Prefeitura e Saema, com a Cetesb. O TCRA nº 7502/2014 determina ao Saema o plantio e manutenção de 23.015 mil mudas de espécies nativas como compensação a obras de saneamento realizadas no município com prazo de cumprimento para vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e um (23/01/2021); e o TCRA nº 4287/2012 contraído pela Prefeitura Municipal de Araras determina o plantio de 3.717 mil mudas de árvores nativas até o prazo máximo (já vencido e não cumprido) de treze de janeiro de dois mil e catorze (13/01/2014). Referentemente ao TCRA sob responsabilidade da prefeitura, o Conselheiro e representante da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Mobilidade sugeriu análise pelo Comdema da possibilidade de obtenção de espécimes arbóreas para cumprimento do retroreferido TCRA por meio da exigência de condicionar a liberação pela prefeitura de novos projetos ou regularização de loteamentos de terras no município que originaram condomínios de chácaras de recreação à recuperação de áreas de preservação ambiental pertencentes ao poder público municipal. Por fim, o Presidente encerrou a reunião e determinou a elaboração da ata que lida e achada conforme vai assinadas pelos membros deste Conselho. Araras, 11 de dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Pitelli.....

Carlos Henrique Dahmen.....

Julio Valentin Betioli.....



REUNIÃO COMDEMA 11/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Carlos Cerri Junior – SMMAA;		
Luiz Gonzaga Pitelli – SMMAA;		
Carlos Henrique Dahmen – SMPGM;		
Engenheiro Vinícius Penteado – SAEMA;		
Profª. Vanda Renata Reis – Sociedade Civil		
Prof. Dr. Julio Valentin Betioli – Sociedade Ciivil;		
Profª. Drª. Adriana Cavalieri Sais – Sociedade Civil.		
Dr. Jose Carlos Martini Jr – Camara Legislativa		
Rafael Rocha – Legislativo		
Jéssica Elias – Legislativo		
<i>Haroldo D. Mozon</i>	<i>Convidado</i>	

Larissa Galami Beinotti

Convidado

LB